

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS
PROJETO DE LEI Nº 047/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
Publicado em 20/10/2022
<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI Nº 047/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1469/2021, DE 07-12-2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Obras, acrescentando os valores nas dotações orçamentárias abaixo especificadas.

05.01 – Secretaria Municipal de Obras

05.01.15.451 – Urbanismo – Infraestrutura Urbana

05.01.15.451.0014 – Desenvolvimento de Vias Urbanas

05.01.15.451.0014.1107 – Pavimentação – Emendas Voluntárias

44.90.51.00.0000 (2047) Obras e Instalações – Emendas Voluntárias R\$300.000,00

Art. 2º – Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1469/2021, DE 07-12-2021, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2022”, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,

EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

RODRIGO JACOBY TRINDADE

Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 047/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Ao cumprimentá-los, vimos respeitosamente ante Vossas Excelências e esse Colendo Poder Legislativo Municipal, encaminhar EM REGIME DE URGÊNCIA para análise, discussão e votação, o incluso PROJETO DE LEI Nº 047/2022, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1469/2021, DE 07-12-2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, dentro da Secretaria Municipal de Obras, recursos financeiros recebidos durante o exercício de 2022, oriundos de Emendas Voluntárias, que serão incorporados ao orçamento de nosso município, de acordo com os preceitos estabelecidos em suas respectivas normativas.

Salienta-se ainda que a medida proposta é de caráter técnico-contábil, visando ajuste na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 para a efetivação do acima exposto.

Assim, encaminhamos a presente medida EM REGIME DE URGÊNCIA para análise de esse Colendo Poder Legislativo Municipal.

Na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,

RODRIGO JACOBY TRINDADE

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 047-2022 – ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL SEC OBRAS (CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O DOCUMENTO).

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.